

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **T4F ENTRETENIMENTO S.A.**, companhia aberta, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.184.645 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.860.694/0001-62, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2245-4 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), a se reunirem, de modo presencial, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 14:30 horas, na sede social da Companhia (“**AGOE**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) **em sede de Assembleia Geral Ordinária:**
 - (a) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo o relatório da administração da Companhia e o relatório dos auditores independentes da Companhia; e
 - (b) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
- (ii) **em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**
 - (a) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2022; e
 - (b) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), contemplando a inclusão das disposições estatutárias aplicáveis às companhias abertas cujas ações estão admitidas à negociação no segmento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) denominado “Novo Mercado”, conforme estabelece o Regulamento do Novo Mercado da B3, nos termos da proposta da administração para a AGOE (“**Proposta da Administração**”).

Instruções e Informações Gerais:

Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância (“**Boletim de Voto**”).

Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e, quando aplicável, a documentação de comprovação de poderes de representação; e, se for o caso, (ii) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as orientações constantes da Proposta da Administração.

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim de Voto poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o Boletim de Voto disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, solicita-se aos acionistas da Companhia que desejarem participar da AGOE presencialmente o depósito dos documentos relacionados acima na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE. Não obstante o disposto acima, os acionistas ou seus procuradores que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

A AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia. Considerando o objeto de deliberação da reforma e consolidação do Estatuto Social, a AGOE excepcionalmente instalar-se-á, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, e exclusivamente em relação à reforma estatutária, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social total. Assim, caso estejam presentes acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços) do capital social total com direito a voto da Companhia, a AGOE estará instalada, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sendo necessária nova convocação mediante a publicação de novo edital para deliberar sobre essa matéria específica.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e nos *websites* da Companhia (ri.t4f.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 481.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Marcelo Pechinho Hallack
Presidente do Conselho de Administração